



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 12023

De 27 de Junho de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, na importância **R\$437.842,73 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**, com a inclusão no PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2.023 e Lei Orçamentária vigente, com a criação das seguintes dotações orçamentárias:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	COD. APLIC	FICHA
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260-Fundeb- Complementação União - VAAR	3.3.90.30	2.000,00	Federal	262.003	
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260-Fundeb- Complementação União - VAAR	3.3.90.39	17.500,00	Federal	262.003	
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260-Fundeb- Complementação União - VAAR	4.4.90.39	25.000,00	Federal	262.003	
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.361.0018.2260-Fundeb- Complementação União - VAAR	4.4.90.52	160.000,00	Federal	262.003	
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260 Fundeb- Complementação União - VAAR	3.3.90.30	90.842,73	Federal	274.003	
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260 Fundeb- Complementação União - VAAR	3.3.90.39	19.500,00	Federal	274.003	
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260 Fundeb- Complementação União - VAAR	4.4.90.39	75.000,00	Federal	274.003	
02.02. Fundo Desenvolvimento Educação Básica FUNDEB	12.365.0018.2260 Fundeb- Complementação União - VAAR	4.4.90.52	48.000,00	Federal	274.003	

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CDD123D9E3AF47F298BD4369F88C8D3D>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Artigo 2º - A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior no valor total de **R\$437.842,73 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**, será proveniente de excesso de arrecadação, proveniente de complementação do FUNDEB - VAAR, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, e artigo 5º, Inciso III da Lei 14.113/2020.

Artigo 3º - Ficam os Anexos IV do PPA - Plano Plurianual 2.022/2.025 e II-A da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.023, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 2260 – Fundeb- Complementação União VAAR

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Creche	0018	543	Alunos
Pré-escola		664	
Fundamental		1914	
Escola Especial		159	
EJA		16	

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2.023, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de Junho de 2023.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CDD123D9E3AF47F298BD4369F88C8D3D>





**Projeto de Lei nº /2023
De 27 de Junho de 2023**

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

Mensagem Justificativa nº 050/2023

Senhor Presidente,

Com os cordiais e respeitosos cumprimentos, apraz-me vir à presença de Vossa Senhoria e demais representantes desta colenda Casa de Leis para encaminhar às vossas mãos, o presente Projeto de Lei que versa sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, para apreciação, deliberação e posterior votação pelo Colegiado de Vereadores no Plenário dessa Câmara Municipal.

O Projeto de Lei trata de abertura de crédito especial para utilização dos recursos recebidos a título de complementação do VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), conforme disposição do artigo 5º, inciso III da Lei Federal nº 14.113/2.020, transcrita abaixo, vejamos:

Art. 5º, III da Lei Federal nº 14.133/2.020.

Art. 5º. A complementação da União será equivalente a, no mínimo, 23% (vinte e três por cento) do total de recursos a que se refere o art. 3º desta Lei, nas seguintes modalidades:

(...)

III - complementação-VAAR: 2,5 (dois inteiros e cinco décimos) pontos percentuais nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto no art. 14 desta Lei.

A complementação da União, referente ao VAAR (Valor Aluno Por Resultado), está condicionada ao cumprimento de requisitos de melhoria da gestão educacional dos Municípios, além da necessidade de cumprimentos de outros requisitos técnicos como a evolução de indicadores, a redução de desigualdades, medidas pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) que permite o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) realizar um diagnóstico da educação básica municipal, premiando a Rede Educacional Pública que apresentar bom desempenho e resultados de qualidade em seus programas escolares.

Desta forma, a Rede Municipal de Educação de Pilar do Sul alcançou as metas condicionadas e receberá um maior valor de recursos junto aos repasses do FUNDEB, valor este estimado em **R\$437.842,73 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos).**



Para demonstração, elenca-se abaixo os incisos do artigo 14 da Lei Federal nº 14.113/2.020, ações observadas pelo Instituto e de atendimento do Município para que os repasses da complementação VAAR fossem destinados à Pilar do Sul, vejamos:

Art. 14 da Lei Federal n 14113/2.020.

Art. 14. A complementação-VAAR será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria dos indicadores referidos no inciso III do caput do art. 5º desta Lei.

§ 1º. As condicionalidades referidas no caput deste artigo contemplarão:

I - provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho;

II - participação de pelo menos 80% (oitenta por cento) dos estudantes de cada ano escolar periodicamente avaliado em cada rede de ensino por meio dos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica;

III - redução das desigualdades educacionais socioeconômicas e raciais medidas nos exames nacionais do sistema nacional de avaliação da educação básica, respeitadas as especificidades da educação escolar indígena e suas realidades;

IV - regime de colaboração entre Estado e Município formalizado na legislação estadual e em execução, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 108, de 26 de agosto de 2020;

V - referenciais curriculares alinhados à Base Nacional Comum Curricular, aprovados nos termos do respectivo sistema de ensino. (grifo nosso)

A destinação das verbas à título de complementação VAAR (Valor Aluno Ano Resultado), disposta na Lei Federal nº 14/113/2.020, é a demonstração de uma efetiva política pública realizada na área de educação do Município de Pilar do Sul/SP, uma vez que consolida um resultado de empenho de todos os profissionais da rede pública de ensino do Município, e de ações públicas de atendimento à legislação federal, no sentido de que tais ações condicionam uma melhoria do ensino e, conseqüentemente, de formação de cidadãos capacitados.

O plano de aplicação dos recursos, foi analisado pela equipe da SEED e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, na data de 15/06/2023.

Além disso, a revitalização desses ambientes escolares com uma maior segurança a ser proporcionada, também atende a compromissos assumidos junto a Agenda 2.030 da ONU - Organizações das Nações Unidas, por meio do cumprimento das chamadas ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), quando considera as iniciativas voltadas a uma maior educação de qualidade, conforme preconiza a própria ODS de nº 04, retirada do sítio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na internet (<https://www.tce.sp.gov.br/premio-ods>), vejamos:



ODS. 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Outrossim, os recursos necessários para a abertura do crédito especial, será proveniente de excesso de arrecadação, por meio de complementação do FUNDEB - VAAR, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/1.964, e artigo 5º, Inciso III da Lei 14.113/2020, conforme disposição do artigo 2º do Projeto de Lei ora apresentado.

Assim, contando com a costumeira compreensão e entendimento de Vossas Excelências, no aguardo das breves providências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

Assinado por 3 pessoas: EDSON RIBEIRO DE CARVALHO, MARCO AURELIO SOARES e MILENA GUEDES CORREA PRANDO DOS SANTOS
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CDD123D9E3AF47F298BD4369F88C8D3D>





PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
CDD123D9E3AF47F298BD4369F88C8D3D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/CDD123D9E3AF47F298BD4369F88C8D3D>



(<http://www.bb.com.br>)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

20/03/2023

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

10:32:28

PILAR DO SUL - SP

FER - FUNDEB-FND MAN DES EDUC BAS VAL PROF-VAL VAAR

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
31.01.2023	COMPL VAAR	R\$ 21.892,14 C
28.02.2023	COMPL VAAR	R\$ 24.081,35 C
TOTAIS	COMPL VAAR	R\$ 45.973,49 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 45.973,49 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 0,00 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 45.973,49 C



(<http://www.bb.com.br>)

DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DA ARRECAÇÃO

31/03/2023

SISBB - Sistema de Informações Banco do Brasil

11:05:47

PILAR DO SUL - SP

FER - FUNDEB-FND MAN DES EDUC BAS VAL PROF-VAL VAAR

DATA	PARCELA	VALOR DISTRIBUIDO
31.03.2023	COMPL VAAR	R\$ 26.270,56 C
TOTAIS	COMPL VAAR	R\$ 26.270,56 C
	DEBITO FUNDO	R\$ 0,00 D
	CREDITO FUNDO	R\$ 26.270,56 C
TOTAL DOS REPASSES NO PERIODO		
	DEBITO BENEF.	R\$ 0,00 D
	CREDITO BENEF.	R\$ 26.270,56 C

Estimativa Fundeb 2023

Portaria nº 7, de 29 de dezembro de 2022

SÃO PAULO

Municípios	Coef. de Distribuição (Port. 07/2022)	Estimativa Receita 2023 (impostos)	Complementação VAAF 2023	Complementação VAAT 2023	Complementação VAAR 2023	Estimativa Total Receita 2023 (impostos+VAAT+VAAF+VAAR)
Pedregulho/SP	0,000199925443	10.694.907,25	-	-	-	10.694.907,25
Pedreira/SP	0,000545216545	29.166.074,58	-	-	291.672,14	29.457.746,72
Pedrinhas Paulista/SP	0,000042088977	2.251.527,86	-	-	22.542,88	2.274.070,74
Pedro de Toledo/SP	0,000146722644	7.848.851,28	-	-	-	7.848.851,28
Penápolis/SP	0,000727310527	38.907.097,13	-	-	698.338,27	39.605.435,40
Pereira Barreto/SP	0,000325452200	17.409.895,62	-	-	-	17.409.895,62
Pereiras/SP	0,000123766040	6.620.799,73	-	-	-	6.620.799,73
Peruíbe/SP	0,001008195289	53.932.880,91	-	-	-	53.932.880,91
Piacatu/SP	0,000077606107	4.151.498,20	-	-	-	4.151.498,20
Piedade/SP	0,000679827253	36.367.004,16	-	-	781.820,78	37.148.824,94
Pilar do Sul/SP	0,000409899307	21.927.349,54	-	-	437.842,73	22.365.192,27
Pindamonhangaba/SP	0,001722524737	92.145.561,99	-	-	-	92.145.561,99
Pindorama/SP	0,000234679970	12.554.082,54	-	-	251.561,99	12.805.644,53
Pinhalzinho/SP	0,000285774395	15.287.352,14	-	-	-	15.287.352,14
Piquerobi/SP	0,000041404877	2.214.932,29	-	-	46.127,60	2.261.059,89
Piquete/SP	0,000114222283	6.110.261,43	-	-	-	6.110.261,43
Piracaia/SP	0,000417301046	22.323.301,71	-	-	-	22.323.301,71
Piracicaba/SP	0,004591870353	245.639.708,48	-	-	-	245.639.708,48
Piraju/SP	0,000400815355	21.441.408,27	-	-	-	21.441.408,27
Pirajuí/SP	0,000211779440	11.329.030,64	-	-	-	11.329.030,64
Pirangi/SP	0,000110308333	5.900.886,71	-	-	-	5.900.886,71
Pirapora do Bom Jesus/SP	0,000478539217	25.599.205,71	-	-	-	25.599.205,71

MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46.634.473/0001-41

Exercício: 2023

Extrato Bancário do Período de 01/01/2023 ate 31/05/2023

Page 1

Banco: **001** **BANCO DO BRASIL S.A.**Conta: **16795** **- FUNDEB****BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS (F)**Detalhe **387** Descrição: **VAAR COMPLEMENTAÇÃO FUNDEB**Numero: **7** FG: **05** **TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS**FR: **00** **Recursos Ordinarios**CAG: **260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**CA: **703** **FUNDEB-Complementação da União-VAAR**Fr.STN:1.543 **Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR (Exerc.Corrente)**

NLanc	Dtlan	Ordem	Cheque	Histórico	Debito	Crédito	Saldo
Saldo Anterior . . .							0,00
06382	31/01/2023	OC 05819		VAAF - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FU	0,00	21.892,14	21.892,14
07526	28/02/2023	OC 06186		VAAF - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FU	0,00	24.081,35	45.973,49
07872	05/03/2023	OC 06986		FUNDEB VAAR - TRANSF.COMPLEME	0,00	24.081,35	70.054,84
07871	05/03/2023	OC 06985		FUNDEB VAAR - TRANSF.COMPLEME	0,00	21.892,14	91.946,98
07874	05/03/2023	OC 06988		VAAF - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FU	0,00	-21.892,14	70.054,84
07873	05/03/2023	OC 06987		VAAF - COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FU	0,00	-24.081,35	45.973,49
09304	31/03/2023	OC 07019		FUNDEB VAAR - TRANSF.COMPLEME	0,00	26.270,56	72.244,05
10657	28/04/2023	OC 07529		FUNDEB VAAR - TRANSF.COMPLEME	0,00	28.459,78	100.703,83
16889	31/05/2023	OC 12939		FUNDEB VAAR - TRANSF.COMPLEME	0,00	30.792,66	131.496,49
Total . .					0,00	131.496,49	
Saldo Atual do Detalhamento . . .							131.496,49
Total . .					0,00	131.496,49	
Saldo Atual da Conta Corrente . . .							131.496,49
Total Geral . .					0,00	131.496,49	

- Estimativa FUNDEB para 2023 = **R\$ 437,842,73**
- Recebido em Março de 2023 = R\$ 72.244,05

RECEBIMENTO DESSE RECURSO:

- २

~~UL Fis. 11/20~~

			livros para uso durante o ano letivo para 645 estudantes da Educação Infantil - 1ª e 2ª Fase.		podem ser vistas como uma medida para impulsionar grandes mudanças na escola e na sociedade. O estudo sobre a história e cultura Afro-Brasileira e Africana também insere um processo de luta pela superação do racismo e desigualdade entre as pessoas.
Valor estimado para 2023			R\$ 100.000,00		
VALOR TOTAL PARA ESTA DEMANDA			R\$ 118.000,00		

Pilar do Sul, 01/06/2023

INAUGURAL DO CURSO DE MENTORIA PARA DIRETORES E PALESTRA GESTÃO DEMOCRÁTICA			específica - 07 diretores e equipe SEED para abertura do curso Mentoria para Diretores e palestra sobre Gestão Democrática	específica - 07 diretores e equipe SEED para abertura do curso Mentoria para Diretores e palestra sobre Gestão Democrática	Valorizar os profissionais da Educação do município, em especial quem ocupa cargos de comando como condição para melhoria da escola pública em todos os aspectos administrativos e pedagógicos.
Valor estimado para 2023			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	
AÇÃO Nº 5 - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS PARA TODOS OS GESTORES ESCOLARES A FIM DE FORTALECER A AÇÃO FORMADORA NA ESCOLA	Aquisição de um notebook para cada dupla gestora das escolas de Educação Infantil, num total de 7 equipamentos	Aquisição de um notebook para cada dupla gestora das escolas de Ensino Fundamental, num total de 7 equipamentos			A aquisição de material didático de apoio ao trabalho escolar para o diretor de escola e coordenador pedagógico em pautas formativas com vários segmentos escolares e acompanhamento, via plataforma, das demandas atuais da Rede de Ensino
Valor estimado para 2023	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00			
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESSA DEMANDA	R\$ 76.000,00				

Pilar do Sul, 01/06/2023

- Estimativa FUNDEB para 2023 = **R\$ 437.842,73**
- Recebido em Março de 2023 = R\$ 72.244,05

RECEBIMENTO DESSE RECURSO:

- | CONDICIONALIDADE: CURRÍCULO MUNICIPAL ALINHADO À BNCC e ATENDIMENTO EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL | | | | | |
|--|---|---|-------------------|--------------------|---|
| AÇÕES COMPLEMENTARES -
ART 70 DA L.D.B.
Aquisição de material para os programas existentes na rede municipal de ensino | CAPITAL | | CUSTEIO | | JUSTIFICATIVA |
| | EDUCAÇÃO INFANTIL | ENSINO FUNDAMENTAL | EDUCAÇÃO INFANTIL | ENSINO FUNDAMENTAL | |
| AÇÃO Nº 6 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL | PARQUE INFANTIL COM MATERIAL DE MADEIRA TRATADA - ÁREA EXTERNA DAS ESCOLAS JANE/GUARACY/ELI | PARQUE INFANTIL COM MATERIAL DE MADEIRA TRATADA - ÁREA EXTERNA DAS ESCOLAS PERCHES/NARCIZO/SATURINI NO E MASAJIRO | | | A aquisição de materiais didático-pedagógicos diversos servem para apoiar o trabalho lúdico, cuja proposta está alinhada à BNCC nos Campos de Experiência para a Educação Infantil e Direitos de Aprendizagem, no Ensino Fundamental. |
| Valor estimado para 2023 | R\$ 35.000,00 | R\$ 35.000,00 | | | |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ESSA DEMANDA | R\$ 70.000,00 | | | | |

PROPOSTA DE GASTO ENTRE AS ATRIBUIÇÕES ENCONTRADAS NAS CONDICIONALIDADES ATENDIDAS PELO MUNICÍPIO PARA RECEBIMENTO DESSE RECURSO:

- π1) Jornada escolar com duração igual ou superior a sete horas diárias nas Escolas de Tempo Integral
- π2) Parâmetros técnicos de mérito e desempenho para o cargo de gestor escolar
- π3) Participação de pelo menos 80% dos estudantes em avaliações da Educação Básica
- π4) Redução das desigualdades socioeconômicas e raciais na Educação, conforme questionário aplicado
- π5) Currículo Municipal Oficial alinhado à BNCC
- π6) Repasse de 10% do ICMS que cabe ao município para políticas de Equidade na Educação pública

P. M. PILAR DO SUL Fls. 16/20

DE

2,

de

de



PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO
A4B368ABB1524122AB88B9829AF02DD4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/A4B368ABB1524122AB88B9829AF02DD4>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41

Exercício: 2023

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2023 ATÉ 31/03/2023

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
222	05/03/2023	1715.52.0.1.00.01			FUNDEB VAAR - TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO	16795	387	21.892,14
222	05/03/2023	1715.52.0.1.00.01			FUNDEB VAAR - TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO	16795	387	24.081,35
222	31/03/2023	1715.52.0.1.00.01			FUNDEB VAAR - TRANSF.COMPLEMENTAÇÃO	16795	387	26.270,56
TOTAL NO PERÍODO. . .								72.244,05

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
RETÁRIO GESTOR DA FAZENDA MUNIC
027.110.638-79